

**ATO CONVOCATÓRIO 05/2019**  
**COMUNICADO: Retificação e prorrogação de propostas**

**Retificação:** Por meio deste, altera-se a redação:

a) Item 2, alínea c localizado na página nº 03 do edital 05/2019, publicado em 13 de maio de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transportes, onde se lê: "*ter sede ou filial na cidade de São Paulo*"

Lê-se: Ter sede ou filial no **estado** de São Paulo.

Excluí-se o restante da cláusula onde obrigada a proponente à abrir filial em SP.

b) ANEXO I - item 2, subitem 2.1.1 localizado na página 10 do edital, onde se lê: antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas).

Lê-se: antecedência mínima de **48h (quarenta e oito horas)**.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital.

**Prorrogação:**

Prorroga-se o período de recebimento de propostas para até o dia **25/06/2019 às 18:00h**.

São Paulo, 06 de junho de 2019



**INSTITUTO ODEON**  
**Theatro Municipal de São Paulo**

**JIMMY KELLER**  
DIRETOR DE FINANÇAS E OPERAÇÕES  
INSTITUTO ODEON



Laura Lourenço  
Contratos  
Instituto Odeon